

PORTARIA Nº 2.437/2025

Concede licença maternidade a servidora **SARA CRISTINA RAMPIM PRADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **SARA CRISTINA RAMPIM PRADO**, matrícula 1080604, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.035.225-1 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 061.621.589-42, nomeada em 21 de julho de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor De Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 12 de setembro de 2025 à 10 de março de 2026, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15 / 11 / 20 25 DE Nº 13467
UMUARAMA 15 / 11 / 20 25
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS